



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

# Bruxas no Tejo

## Caderno de Encargos

Considerando a necessidade desta Junta de Freguesia em oferecer a sua população um evento que celebre o Dia das Bruxas com atividades alusivas à data, elabora-se o presente documento, na expectativa de obter-se propostas de promotores, e onde se determinam as expectativas desta Junta de Freguesia, bem como as obrigações de cada um dos agentes, durante o período de 26 de outubro a 5 de novembro de 2023 (mais o período de montagens e desmontagens não ultrapassando o período de 24 horas para cada uma das ações):

### Obrigações do Promotor de Eventos

- 1) Licenciar, fornecer e instalar os equipamentos em conformidade com a planta elaborada pela Junta de Freguesia da Misericórdia, na área de 150m<sup>2</sup> definida (conforme Tabela de Taxas Municipal – 4,15€/m<sup>2</sup>/dia) As ocupações têm de cumprir rigorosamente com o esquema que consta na planta de implantação, bem como todos os considerandos deste documento, fornecido por esta Junta de Freguesia;
- 2) Promover a limpeza, lavagem e higienização do local;
- 3) Efetuar todas as ligações necessárias ao bom funcionamento de todos os stands, garantindo o abastecimento de água potável e despejo das águas residuais que deverá ser efetuado com recurso a depósito próprio;
- 4) Efetuar o contrato de fornecimento de energia elétrica e efetuar ligação a todas as estruturas;
- 5) As ocupações não podem interferir com o normal funcionamento das demais ocupações licenciadas para o local;
- 6) O promotor deverá instalar e efetuar a manutenção de WC's para apoio ao evento em local a definir com JFM;
- 7) Os equipamentos montados têm de corresponder escrupulosamente aos equipamentos aprovados no processo de licenciamento;
- 8) Apenas é permitida a instalação de publicidade no interior dos equipamentos/stands, para efeitos de referência aos produtos neles comercializados;
- 9) É interdita a colocação de material de apoio na área envolvente dos equipamentos/stands;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 10) Contratar todo o processo de higiene urbana (caixotes/contentores incluídos), junto da CML ou privados, bem como a recolha diária dos resíduos orgânicos e seletivos;
- 11) Utilizar exclusivamente louça reutilizável (embalagens, pratos talheres, copos, palhinhas, etc.), biodegradável e/ou reutilizável, conforme Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, de 2019, devendo existir, por exemplo para os copos, sistema de caução;
- 12) Contratar segurança extraordinária, sempre que se considere necessário;
- 13) A utilização de sistema de som só será aprovada caso o requerente obtenha a Licença de Licença Especial de Ruído, com a utilização de limitadores de potência sonora devidamente cadastrados junto à CML e PM;
- 14) Laborar exclusivamente nos horários afixados pela JFM, assegurando o encerramento de toda a área licenciada à hora fixada. As entradas têm de ser encerradas na hora prevista e suspender todo o serviço e toda a atividade musical, caso exista. Decorridos trinta minutos após o horário de encerramento, é expressamente proibida a permanência de clientes ou pessoas estranhas ao serviço no interior do recinto;  
*Horários: Domingo a quinta: 11h00 - 23h00; Sexta, sábado e véspera de feriado: 11h00 - 24h00*
- 15) Toda a publicidade e comunicação do evento deverá ser aprovado pela JFM;
- 16) Efetuar decoração e animação alusiva à temática, adequando sempre que possível os produtos comercializados ao tema proposto;
- 17) Toda a área licenciada e envolvente deverá ser deixada nas condições de limpeza, salubridade e de funcionamento iniciais, não sendo permitido danificar/alterar o mobiliário urbano existente no local.
- 18) Efetuar em conjunto com a Junta de Freguesia da Misericórdia um projeto de Parceria Social conforme descrito no anexo I

### **Obrigações da Junta de Freguesia da Misericórdia**

- 1) Fornecer a Licença Especial de Ruído, caso se verifique, à taxa em vigor;
- 2) Fazer cumprir os regulamentos Municipais e demais legislação em vigor;
- 3) Emitir a licença, após pagamento da taxa aplicável, em conjunto com o comprovativo do seguro de responsabilidade civil;
- 4) O incumprimento das condições de licenciamento pode conduzir ao cancelamento das respetivas licenças;
- 5) O não cumprimento das obrigações constantes neste caderno de encargos, bem como das condições da licença, torna o promotor inelegível para novas candidaturas por um período de 12 meses.



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

### **Apresentação das propostas**

- 1) As propostas deverão dar cumprimento à legislação aplicável;
  - Regulamento do Mobiliário Urbana e Ocupação da Via Pública (Edital 101/91);
  - Regulamento das Acessibilidades (decreto-lei 163/2006);
  - Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa (Aviso nº 13367/2016);
  - Regulamento Geral do Ruído (Decreto-lei n.º 9/2007);
  - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015);
- 2) As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e pormenorizada, através da formalização de um processo POEP, de modo presencial e via atendimento da Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, situada no Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7 D, 1200-153 Lisboa - impreterivelmente -, até às 16h30 do dia 21 de setembro de 2023. Não será admitido a junção de elementos ao processo após a divulgação da grelha de avaliação.
- 3) A grelha de avaliação será divulgada no site da Junta de Freguesia dia 22 de setembro;
- 4) A notificação das avaliações será efetuada exclusivamente por meio da divulgação da grelha de avaliação no site, tendo os candidatos 10 dias úteis para solicitar esclarecimentos;
- 5) A existência de dívidas á junta de freguesia torna o promotor inelegível para a apresentação de propostas;
- 6) Não se autoriza a operacionalização e montagem do evento sem findar o processo de licenciamento;
- 7) A licença é emitida contra recibo de pagamento da mesma e seguro de responsabilidade civil.

### **CrITÉrios de Seleção das Propostas**

As candidaturas serão avaliadas por 3 elementos da Junta de Freguesia da Misericórdia, devendo cumprir os seguintes pontos:

- 1) POEP - Pedido de Ocupação de Espaço Público;
- 2) PPS\* - Projeto Parceria Social\* (juntar um comprovativo/carta de compromisso)
- 3) Equipamentos - Os equipamentos deverão ter qualidade e serem adequados a utilização proposta;
- 4) Produtos - Os produtos deverão ser pertinentes ao tema e estar concretamente identificados por stand;
- 5) Instalações - O projeto deverá garantir a salubridade, higiene e segurança de pessoas e bens;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 6) PCAT - Projetos de Caracterização Adaptado ao Tema.
- 7) A proposta de mobiliário, equipamento, produtos e decoração deverá da melhor forma possível convergir com o tema proposto;
- 8) Programação - Tratando-se de um projeto abrangente, deve contemplar atividades diversas que ultrapassem a vertente comercial, não se restringindo à instalação de stands para venda de produtos;
- 9) Penalizações - Considera-se todos os incumprimentos confirmados em evento passado, com o intuito de os considerar em futuras candidaturas. Os pontos obtidos na tabela de penalização do evento anterior, são descontados da pontuação do presente evento.

\*conforme descrito no anexo I

POEP	PPS	Equipamentos	Produtos	Instalações	PCAT	Programação	Penalizações	TOTAL

(em caso de empate será efetuado um sorteio público em data a definir)

### Penalizações

Serão atribuídos pontos de penalização sobre todos os incumprimentos verificados em eventos anteriores, promovidos pelo mesmo requerente. Serão considerados e analisados, todos os relatórios de fiscalização elaborados por esta edilidade, Polícia Municipal, serviços da Câmara Municipal de Lisboa ou qualquer outra entidade com competências de fiscalização;

Grelha de penalizações:

0-Cumpriu com o aprovado, 1 - Não cumpriu com o aprovado, 2 - Comprometeu o evento, 5 - comprometeu a imagem da Junta de Freguesia (caso some 2 ou mais pontos, não poderá concorrer no evento seguinte)

POEP	PCAT	Equipamentos	Produtos	PPS	Área	Horário	LER	Reposição do local e limpeza	TOTAL



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

ANEXO I

PPS – Parceria com a Junta de Freguesia para composição dos cabazes de Natal que esta edilidade fornece gratuitamente à população carenciada do nosso território, através do fornecimento de:

550 latas de ananas em calda 822 gr; 550 latas de grão-de-bico cozido 845 gr; 550 caixas de ovos (6 unidades); 550 kg de batata para cozer a serem entregues em local na Freguesia da Misericórdia.

MAPA

